



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 285/2023 ADITIVO

Termo 285/2023 Aditivo ao Termo 152/2020 de contrato, aditado pelo Termo 180/2020, 90/2021 e 335/2022 e prorrogado pelos Termos 171/2021, 153/2022 e 136/2023, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, para prestação de **SERVIÇOS DE APOIO EM ANATOMIA PATOLÓGICA E IMUNOHISTOQUIMICO** - Processo Administrativo 6210.2020/0000666-9- HSPM.

Aos 01 dias do mês de Setembro do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e o **SR. EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO, RG 19.804.587-6, CPF 114.652.068-92**, representante da empresa **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ nº 28.966.389/0001-43 com sede na Alameda Juari, 255, Bairro Tamboré, Barueri/SP – CEP 06460-090, telefone: (11) 4134-5544 Ramal 1005 (11) 94703-2558, e-mail: licitacao@biomega.com.br; joice.ribeiro@biomega.com.br; roberta.veiga@biomega.com.br; adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0000666-9- HSPM, firmar o presente Termo 285/2023 Aditivo ao Termo 152/2020 de contrato, aditado pelo Termo 180/2020, 90/2021 e 335/2022 e prorrogado pelos Termos 171/2021, 153/2022 e 136/2023, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica aditado nos percentuais os itens 1 e 4, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtidade. Total	Qtidade. Aditada	Percentual	V. Unitário	Total
1	Citologia Oncótica	Ex.	480	120	25%	R\$ 18,04	R\$ 2.164,80
4	Imunoistoquimico	Ex.	360	54	15%	R\$ 285,94	R\$ 15.440,76
VALOR TOTAL ADITADO							R\$ 17.605,56

CLÁUSULA II

2.1 Fica alterado a redação do item 2.4 da Cláusula II, do Termo de Contrato nº 152/2020, a seguir:

2.1.2 Os exames de congelação intra operatórios serão agendados previamente pelo **CONTRATANTE**, com pelo menos dois dias úteis de antecedência, e serão realizados pela **CONTRATADA** nas dependências do Centro Cirúrgico do **CONTRATANTE**, às segundas e quartas-feiras alternadas a cada 15 dias, às quintas-feiras e sob demanda eventual às terças-feiras, não excedendo dois dias na semana, sempre das 08h às 18h, com tolerância da chegada do médico de até 15 minutos da retirada da peça e o resultado será emitido por escrito ou por meios digitais, ao final do exame de congelação. A responsabilidade dos equipamentos para realização dos exames, serão



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 285/2023 ADITIVO

da **CONTRATADA**. O preço pelo exame será único, independente do número de peças ou fragmentos examinados durante o ato operatório.

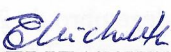
CLÁUSULA III

3.1 - O preço do presente termo é de R\$ 17.605,56 (dezesete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos) passando o valor total anual para a ser de **R\$ 876,398,76 (oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.00.1.500.9001.50.10, conforme Nota de Empenho nº 1.887/2023, no valor de R\$ 500.962,70 (quinhentos mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) e Nota de Empenho 3.413/2023 no valor de R\$ 10.269,91 (dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

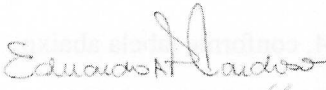
CLÁUSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

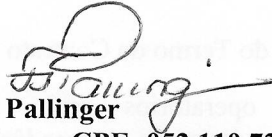
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

Assinado de forma digital por
EDUARDO ANTONIO PIRES
CARDOSO:11465206892
Dados: 2023.09.01 10:48:53 -03'00'


- SR. EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO -
Biomega Medicina Diagnóstica Ltda
Sócio Administrador – Diretor Administrativo

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

